



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 859/2021 – 20/05/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Gaturiano Pires da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Gaturiano Pires da Silva**, natural da cidade de Cansanção/BA.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como vereador na área política e social.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Elismar Gonçalves Alves.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Data: 2021.12.15 10:45:41 -03'00'
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 859/2021 – 20/05/2021.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Gaturiano Pires da Silva**.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Gaturiano Pires da Silva**, natural da cidade de Cansanção/BA.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como vereador na área política e social.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Elismar Gonçalves Alves.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2021.07.06 11:44:32 -03'00'
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

CAS



859

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 20/05/2021
Aerolande Amós da Cruz Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/ 2021 – 29/04/2021
Autor: Elismar Gonçalves

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Gaturiano Pires da Silva**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense Senhor **Gaturiano Pires da Silva**, natural da cidade de Cansanção/BA

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina como vereador na área política e social.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, Gaturiano Pires da Silva, nascido em 08 de junho de 1988, na cidade de Cansanção-BA, filho de Damião Martins da Silva e Sirlene Pires. Pai de José Arthur Martins Pires e Maria Isabelly Martins Pires. Aos quatro meses torna-se morador da cidade de Petrolina, sua primeira infância se assemelha a de tantas outras famílias que vivem no sertão pernambucano: pé no chão, muita luta e simplicidade. Responsável e batalhador, teve uma criação envolta de muito amor e respeito, ainda jovem, aos 14 anos foi emancipado para gerir os negócios da família. Ao longo dos anos, com sua desenvoltura, assumiu a empresa



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

Responsável e batalhador, teve uma criação envolta de muito amor e respeito, ainda jovem, aos 14 anos foi emancipado para gerir os negócios da família. Ao longo dos anos, com sua desenvoltura, assumiu a empresa Maria Martins, gerando inúmeros empregos para nossa região. Aos 27 anos foi candidato a Vereador na Cidade de Petrolina, obtendo 2.406 votos, o que gerou muita alegria, sendo o primeiro cigano a assumir um pleito na região. Atualmente Gaturiano está no seu segundo mandato, sendo o segundo Vereador mais bem votado.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.


ELISMAR GONÇALVES ALVES
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 037/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR GATURIANO PIRES DA SILVA

AUTOR: ELISMAR GONÇALVES

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Gaturiano Pires da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 037/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR GATURIANO CIGANO DA SILVA

AUTOR: ELISMAR GONÇALVES

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor Gaturiano Pires da Silva, pelos relevantes serviços prestados na área social e política.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas